



EN
CON SA
TRUS BORES
FE
LIZES

QUINTA DO TORNEIRO

Dezembro de 2019

Festa de Natal

Orçamento nº 2774 19

APERITIVOS

VOLANTES MAIS RECENTES

BRÁS de farinha

CAMARÃO salteado, quinoa e tomate assado

VOLANTES CLÁSSICOS DA ENCONTRUS

RISSÓIS de camarão e salsa

CROCANTE de alheira com pimentos confitados

ALMOFADAS de massa tenra

EMPADAS da casa

GIN TANQUERAY

VINHO VERDE ROSÊ ESTREIA

VINHO ROSÊ ENTRE GARFOS

VINHO BC RIBEIRO SANTO

PORTONIC

SUMO DE LARANJA

ÁGUA MINERAL

ÁGUA TÓNICA

MENU SENTADO

MENU 1

Pão centeio (menu sentado)

ENTRADA

E - FOLHADO de queijo da serra com frutos secos e redução de porto

ou

E - CREME de cenoura com amêndoa torrada e emulsão salsa

ou

E - CREME tépido de batata doce com tomate assado e tentáculos

PRATO PRINCIPAL

E - BACALHAU em crosta de broa com verdes salteados e azeite aromatizado com azeitonas secas

ou

S - ALCATRA corada com molho de cerveja, gratinado de batata e esparregado de espinafres

ou

S - BOCHECHAS de porco preto puré de batata e espinafres e vinagrete de ervas aromáticas

SOBREMESA SERVIDA

E - GELADO de iogurte, coulli de frutos vermelhos, folha de arroz e praliné de frutos secos

ou

E - BOMBOM de chocolate tépido com composição de frutos exóticos, doce de ovos, telha de arroz e coulli de frutos vermelhos

ou

E - GELADO caseiro de avelã com praliné de avelã e hortelã

BEBIDAS

VINHO TT RIBEIRO SANTO

VINHO BC RIBEIRO SANTO

CERVEJA

COCA COLA

ÁGUA MINERAL

SUMO DE LARANJA

CHÁ VERDE DOS AÇORES

CAFÉ EXPRESSO

DIGESTIVOS SERVIDOS

WHISKIES NOVOS CUTTY SARK

LICOR BEIRÃO

AMÊNDOA AMARGA

DOCES (OPCIONAL)

CHEESECAKE de frutos vermelhos

MOUSSE de chocolate c/compota de ginja e praliné noz

TIRAMISSU com creme de café

PALMIERS

ALETRIA

RABANADAS

BOLO rei

FILHOSES

FRUTAS (OPCIONAL)

FRUTAS

MANGA

ABACAXI

MELÃO

PAPAIA



E - Prato empratado

B - Buffet

S - Prato servido

BAR ABERTO (OPCIONAL)

COCA COLA

SUMO DE LIMÃO

SUMO DE LARANJA

ÁGUA MINERAL

ÁGUA TÓNICA

ÁGUA DAS PEDRAS

VINHO DO PORTO

WHISKIES NOVOS (JAMESON E BUSHMILLS)

LICOR BEIRÃO

BAILEY'S

VODKA ABSOLUT

GIN TANQUERAY

CERVEJA

PROPOSTA COMERCIAL

Menu sentado (entre 30 a 50 pax): Serviço de Alimentação: 40.41 € (+lva à taxa em vigor) + Serviço de Bebidas: 6.28 € (+lva à taxa em vigor)

Menu sentado (entre 51 a 100 pax): Serviço de Alimentação: 34.80 € (+lva à taxa em vigor) + Serviço de Bebidas: 6.05 € (+lva à taxa em vigor)

Menu sentado (entre 101 a 150 pax): Serviço de Alimentação: 33.17 € (+lva à taxa em vigor) + Serviço de Bebidas: 6.03 € (+lva à taxa em vigor)

Menu sentado (entre 151 a 250 pax): Serviço de Alimentação: 32.81 € (+lva à taxa em vigor) + Serviço de Bebidas: 6.01 € (+lva à taxa em vigor)

Nestes preços estão incluídos:

Mesas de bar e apoio, atalhados, copos schott zwiesel (linha mundial)

Serviço de bebidas completo (1 empregado por cada 17 convidados)

Material Standart – Mesas, Cadeiras de Madeira e atalhados (oferta)

Duração do serviço proposto: 4 horas

Montagem 3 Horas e 30 minutos antes do início do evento e

Desmontagem após o evento.

Imagens não contratuais.

Caso opte pelo **BAR ABERTO**, o preço da ementa sofrerá um acréscimo de 4,08 € por pessoa (+lva à taxa em vigor), incluído um acréscimo de 2 horas de duração de serviço.

Caso opte pelo Buffet de **DOCES E FRUTAS**, o preço da ementa sofrerá um acréscimo de 2,50 € por pessoa (+lva à taxa em vigor).

Os preços apresentados são válidos conforme o pedido solicitado, caso existam alterações na estrutura dos menus, os preços serão sujeitos a atualizações

Os preços apresentados condicionam os horários de montagem/ desmontagem do evento.

A validade do orçamento é condicionada ao serem verificadas as condições do espaço do evento conforme indicado nas condições contratuais.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS – Empresas

1. VALIDADE DO ORÇAMENTO

Os orçamentos enviados pela Encontrus Sociedade Hoteleira, Lda., terão de ser validados pela mesma, aquando da sua confirmação. O critério aplicado será a disponibilidade para a realização do evento.

2. CONFIRMAÇÃO DO EVENTO

A pré-reserva do evento deve ser efetuada por escrito através de email ou fax. A confirmação do evento só será concluída após a adjudicação do mesmo.

O contrato deverá ser assinado pelo legal representante do cliente, o qual assume, pessoal e solidariamente, juntamente com o cliente, a responsabilidade pelo integral cumprimento do mesmo.

3. NÚMERO DE PARTICIPANTES

O cliente compromete-se a enviar o checklist, no qual confirma o número de participantes do evento até 10 dias úteis antes do mesmo. A Encontrus realça a importância da análise dos conteúdos do checklist, assim como a sua verificação ou retificação.

A Encontrus Sociedade Hoteleira, Lda não aceita reduções do número de participantes podendo o cliente aumentar o mesmo até 7 dias úteis antes do evento. Se o número de participantes que se verificar no dia do evento for inferior ao previsto, será debitado o número que foi confirmado. Caso o número de participantes seja superior ao comunicado, será debitado o número total presente, não podendo a Encontrus ser responsabilizada por falhas ou lacunas, que resultem do serviço prestado a um número de participantes superior ao confirmado.

Para efeitos de orçamentação o número de participantes estimado deverá ser o mais próximo possível do número de participantes confirmado, pois caso se verifique uma redução de 10% no número de participantes a Encontrus Sociedade Hoteleira, Lda, reserva-se ao direito de atualizar os preços.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Salvo convenção escrita em contrário, as condições de pagamento serão as seguintes: um sinal de 50% do valor estimado com a reserva definitiva, 35% até 48h úteis antes da realização do serviço de catering e o restante valor de 15% será liquidado no dia do evento, eventuais extras que tenham ocorrido serão liquidados no dia do evento e no máximo até 48 horas após o término do serviço, caso não tenham sido apurados no dia do evento.

No caso de clientes novos, vamos proceder à acreditação como cliente, o que implica a recolha de dados da empresa e informações bancárias.

O modo de pagamento do serviço deverá ser efetuado, por cheque, transferência bancária ou dinheiro.

No caso de ser a primeira vez que a Encontrus Sociedade Hoteleira, Lda execute um evento no local, o preço final do orçamento será validado pela Encontrus após uma visita técnica ao local do evento.

A Encontrus Sociedade Hoteleira Lda reserva-se ao direito de alterar o preço por pessoa, até 6 meses antes da data do evento, caso se verifiquem alterações significativas na conjuntura económica nacional e internacional.

Em caso de anulação do serviço de catering a Encontrus reserva-se o direito de não restituir metade do valor do sinal pago, com IVA, com a reserva definitiva, se a anulação for efetuada até às 16 horas do décimo segundo dia útil anterior à data do evento.

Se a anulação do evento ocorrer após as 16 horas do décimo segundo dia útil anterior à data do evento a Encontrus reserva-se o direito de não restituir a totalidade do valor do sinal pago com a reserva definitiva, valor com iva

Se a anulação do evento ocorrer após as 16 horas do sexto dia útil antes da data do evento, a Encontrus Sociedade Hoteleira, Lda, tem direito a receber o montante total estipulado para o evento, valor com IVA.

A denúncia só é válida se for efetuada por escrito, por carta ou para o fax da Encontrus, valendo com data e hora, as do recebimento pela Encontrus.

5. DURAÇÃO DO SERVIÇO

A duração do serviço de catering encontra-se referida na proposta comercial, após a qual serão debitados consumos extras. O cálculo destes, será efetuado da seguinte forma: para eventos inferiores a 150 convidados é 6% do valor do catering, por cada hora, para eventos superiores a 150 convidados é de 4 % do valor do catering, por cada hora.

O fim do serviço ocorrerá quando o responsável do evento (cliente) e o responsável do serviço (Encontrus), derem por terminado o mesmo, após o qual se efetuarão o cálculo dos consumos extras que ocorreram, bem como a desmontagem de todo o serviço.

6. SOBRAS

As sobras de comida não consumidas no evento, são propriedade da Encontrus Soc. Hoteleira Lda., podendo esta, se assim o entender, disponibilizar as sobras ao cliente final, desde que este forneça recipientes, assegure o respetivo transporte e assumam a responsabilidade pelo fim, destino e consumo das mesmas.

As sobras de bebidas são propriedade da Encontrus.

7. BOLO COMEMORATIVO

Caso no orçamento em anexo esteja incluído o bolo comemorativo, os quilos do mesmo são definidos pela Encontrus Sociedade Hoteleira, Lda de forma a salvaguardar a qualidade do serviço. Caso o bolo selecionado pelo cliente implique um acréscimo nos quilos definidos pela Encontrus Sociedade Hoteleira, Lda, este custo será suportado pelo mesmo.

A Encontrus Sociedade Hoteleira, Lda, suporta o custo de confeção e decoração do bolo standard do fornecedor da mesma.

Caso o bolo selecionado tenha acréscimo de custos provocado pela confeção, decoração, transporte ou mudança de fornecedor os mesmos serão debitados ao cliente.

Na decoração e forma dos bolos comemorativos sugeridos pelos clientes, a Encontrus Sociedade Hoteleira, Lda, não se responsabiliza pelo nível de acabamento dos mesmos.

8. ALIMENTAÇÃO DE STAFF

A Encontrus Sociedade Hoteleira, Lda. não garante a alimentação de staff, no caso de não ter sido informada, da presença do mesmo.

O custo da alimentação e bebidas do staff é de 23 euros + IVA à taxa em vigor, por pessoa.

A refeição será servida em simultâneo com o menu dos convidados, cujo menu é selecionado pela Encontrus, condicionado às condições do local, não garantimos lugar sentado para a refeição.

A Encontrus só garante um momento de refeição e esta será servida em simultâneo com o menu dos convidados.

A refeição será servida em simultâneo com o menu dos convidados, cujo menu é selecionado pela Encontrus, condicionado às condições do local, não garantimos lugar sentado para a refeição.

9. CONDIÇÕES TÉCNICAS

A) A distribuição de convidados por mesas deverá ser de dez e onze lugares. Caso a média de lugares por mesa seja inferior a dez, a Encontrus Sociedade Hoteleira, Lda. reserva-se o direito de debitar custos extraordinários em consequência do reforço de material, empregados de mesa, arranjos florais e tudo o que seja indispensável ao bom funcionamento do serviço.

B) Caso esteja contemplado o Serviço de Bebidas Completo a alteração da média de lugares por mesa afeta significativamente a qualidade do serviço de sala.

C) As mesas e cadeiras disponibilizadas para a refeição principal serão mesas redondas e cadeiras de madeira branca, isto no caso de a utilização das mesmas estar incluída no orçamento, ou salvo quando, no mesmo estiver contemplado outro formato de mesa ou cadeira. Nas mesas de presidência com o formato oval, está condicionado o número de lugares por mesa caso pretendam ter um efeito presidência.

D) A Encontrus Sociedade Hoteleira, Lda. reserva-se ao direito de definir o layout da sala, salvo sugestões efetuadas pelo cliente, que não colidam, com as condições técnicas.

E) A Encontrus Sociedade Hoteleira, Lda., não possui cadeiras de bebé, placards, tripés para a marcação de mesas, impressão de menus e numeradores de mesas e não garante os pedidos de mesas extras, tais como mesa para DJ, mesa para livro de honra, etc

F) Quando os atalhados (camilhas, toalhas e guardanapos) e prato marcador estiverem incluídos no preço, a opção por parte do cliente relativamente à sua seleção está condicionada à disponibilidade dos mesmos e deverá ser feita o quanto antes, para evitar rotura de stock.

G) A colocação dos atalhados (camilhas, toalhas e guardanapos) e prato marcador, só será feita no dia do serviço, por uma questão de higiene, devendo as decoradoras ser alertadas para tal situação.

H) A montagem antecipada do serviço, dependerá não só da disponibilidade, mas também das viaturas e meios humanos da empresa, necessários para a levar a efeito. Está dependente também das condições do local do serviço, no que respeita à sua disponibilidade e limpeza. Depois de se verificar que estão reunidas as condições ideais no local do serviço e bem assim as da Encontrus Sociedade Hoteleira, Lda., esta informará o cliente do dia e da hora que a equipa se deslocará ao local.

I) A desmontagem do serviço e recolha do material, ocorrerá, sempre que possível, logo após o termo do serviço. A Encontrus Sociedade Hoteleira, Lda., poderá prolongar a remoção do material, caso verifique não haver condições no momento para o fazer. Neste caso, a desmontagem será feita até 3 dias após o serviço.

J) Todas as imagens mostradas pela Encontrus Sociedade Hoteleira, Lda., são imagens não contratuais.

10. CUSTOS EXTRAS

A) A Encontrus, reserva-se ao direito de cobrar o valor dos atalhados que se estraguem durante o evento, por má utilização dos participantes no evento. É considerado má utilização: atalhados e guardanapos riscados e/ou queimados com cinza de tabaco e/ou cera das velas.

B) A Encontrus, cobra taxa de rolha caso os clientes pretendam fornecer bebidas. O valor de acréscimo é de 0,30 euros + IVA por participante. Este valor será descontado ao custo das bebidas caso tenham sido orçamentadas.

11. CONDIÇÕES DO ESPAÇO DO EVENTO

A) O espaço do evento deverá ter bons acessos de viaturas de serviço, assim como, deverá comportar um espaço para cozinhar que reúna boas condições em termos de área, higiene e segurança alimentar, wc's e vestiário para os colaboradores da Encontrus.

B) O espaço do evento selecionado pelo clientes, deverá dispor de licença de utilização, bem como de um plano de HACCP.

C) A Encontrus Sociedade hoteleira, Lda., reserva-se ao direito de exigir energia elétrica (nomeadamente fichas trifásicas), água potável e esgotos.

D) A Encontrus Sociedade Hoteleira, Lda. não pode ser responsabilizada pelo cliente, caso o evento não se possa concretizar por causas imputadas ao espaço do evento, ou o serviço ser prejudicado pelo mau funcionamento de algum equipamento do local do evento.

12. RECLAMAÇÕES

A Encontrus Sociedade Hoteleira, Lda. só terá em consideração as reclamações que sejam apresentadas por escrito até 48 horas após a realização do evento.

Não serão aceites reclamações que invoquem acordos verbais, os mesmos deverão estar escritos nas condições contratuais, orçamento ou no checklist, de forma a que o processo comercial e a execução do serviço sejam totalmente claros.

Após a realização do serviço de catering a Encontrus não se responsabiliza pelo fim dado a materiais fornecidos pelos clientes, tais como: ementas de mesas, numeradores, lembranças, comidas e bebidas, etc.

Em caso de litígio o consumidor pode recorrer a uma entidade de resolução alternativa de litígios de consumo: Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo (CNIACC) email: cniacc@fd.unl.pt site: <http://www.arbitragemdeconsumo.org/>

Mais informações em Portal do Consumidor: www.consumidor.pt

Tratamento de Dados Pessoais

Encontrus-Sociedade Hoteleira, Lda.

Pessoa Coletiva n.º 502930942

Rua Afonso Marques, n.º 4

3430-304 Carregal do Sal

Cláusula Primeira

Utilização dos dados pessoais e finalidade

Os dados pessoais recolhidos serão tratados para a realização de marketing dos produtos e serviços comercializados pela Encontrus-Sociedade Hoteleira, Lda. elaboração de contratos, faturação, cobrança e para o cumprimento de todas as obrigações legais inerentes, sendo o tratamento dos mesmos necessário para o efeito.

Os dados pessoais recolhidos serão apenas utilizados para os fins referidos na presente cláusula.

Cláusula Segunda

Responsável pelo tratamento de dados pessoais

A Encontrus-Sociedade Hoteleira, Lda., é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos, podendo ser contactada para qualquer questão relacionada com a proteção de dados pessoais, através de carta ou e-mail para os seguintes endereços:

- a) Rua Afonso Marques n.º 4, 3430-304 Carregal do Sal
- b) financeiro@encontrus.com

Cláusula Terceira

Subcontratantes

Os dados pessoais recolhidos podem ser transmitidos a terceiros contratados pela entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais para cumprimento das finalidades acima descritas.

Cláusula Quarta

Prazo de Conservação de dados

Os dados pessoais recolhidos serão conservados até ao término do prazo de duração do contrato acrescido dos prazos de prescrição e caducidade dos direitos associados, ou por tempo superior se assim a lei o estabelecer.

Cláusula Quinta

Direitos do titular dos dados pessoais

1. O titular dos dados pessoais, tem o direito de pedir à entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais, nos termos previstos na cláusula segunda, para:

- a) aceder aos dados recolhidos;
- b) retificar os dados recolhidos;
- c) apagar os dados recolhidos;
- d) limitar o tratamento dos dados recolhidos;

2. O titular dos dados pessoais recolhidos tem ainda o direito:

- a) de se opor ao tratamento dos seus dados;
- b) de solicitar a portabilidade dos seus dados para a entidade que indicar;
- c) de apresentar reclamação á autoridade de controlo.

T 232 960 200 · F 232 960 209 - mail@encontrus.com

Apartado 63, 3430 Carregal do Sal

LISBOA – COIMBRA – PORTO

§ Os direitos previstos na presente cláusula poderão ser limitados ou recusados por disposição legal.